



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020–Tiragem 100

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**



Estado da Paraíba  
 Prefeitura Municipal de Juru  
 Gabinete do Prefeito

**PORTARIA**  
**Nº 041/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, inciso IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990,

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar com fulcro no Inciso I do artigo 76 c/c o artigo 78 da Lei 333/2002, que dispõe sobre a reforma do Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Juru (Regime Jurídico Único) e dá outras providências os Servidores Comissionados de livre nomeação e exoneração, que constam no Anexo Único desta Portaria.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMpra-SE

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 13 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
 Prefeito Constitucional

ANEXO ÚNICO - PORTARIA Nº 041/2020			
CARGO	NOME DO SERVIDOR	NOMEAÇÃO	
		Nº DA PORTARIA	ARTIGO
Diretor Escolar - E.M.E.I.F. Polonordeste	Elisvelta Clara de Medeiros	039/2018	1º
Diretor Escolar Adjunta - E.M.E.I.F. Polonordeste	Isleandia Barbosa de Medeiros Leite	039/2018	2º
Diretor Escolar – E.M.E.I. Rita Pires Teixeira	Patrícia Leite de Souza Antonio	040/2018	1º
Diretor Escolar Adjunta – E.M.E.I. Rita Pires Teixeira	Dayane Loudal Marques Florentino Teixeira	040/2018	2º
Diretor Escolar - E.M.E.I.F. Antonio Alves da Silva	Giovanna Muniz Silva	041/2018	1º
Diretor Escolar Adjunta - E.M.E.I.F. Antonio Alves da Silva	Maria Mariza Ramos Leite	041/2018	2º
Diretor Escolar - E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras	Gisleide de Souza Ferreira	042/2018	1º
Diretor Escolar Adjunta - E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras	Maria Helena Lourenço	042/2018	2º
Diretor Escolar - E.M.E.I.F. Manoel Barbosa	Maria de Lourdes Feitosa	043/2018	1º
Diretor Escolar - Creche Dona Geni Marques	Maria das Dores Ramos Leite Silva	044/2018	1º

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 13 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
 Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 042/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020–Tiragem 100**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora ELISVELTA CLARA DE MEDEIROS, mat. 469, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. POLONORDESTE, situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora ISLEANDIA BARBOSA DE MEDEIROS LEITE, Mat. 085, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I.F. Polonordeste; situada no Sítio Catolé, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 043/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora PATRÍCIA LEITE DE SOUZA ANTONIO, mat. 1080, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora DAYANE LOUDAL MARQUES FLORENTINO TEIXEIRA, Mat. 245, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da E.M.E.I. Rita Pires Teixeira, situada na Zona Urbana, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 044/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora GISCLEIDE DE SOUSA FERREIRA, mat. 106, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, com Exercício na E.M.E.I.F. Possidônio da Costa Veras, situada no Povoado cachoeira dos Costas, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 045/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora MARIA DE LOURDES FEITOSA, mat. 357, para exercer em comissão o Cargo de Diretora



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020–Tiragem 100**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Escolar, da E.M.E.I.F. Manoel Barbosa, situada no Sítio Cutia, Zona Rural, deste município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 046/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora MARIA DAS DORES RAMOS LEITE SILVA, mat. 402, para exercer em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da CRECHE MUNICIPAL DONA GENI MARQUES, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 047/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30

de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora Veranilda Jerônimo dos Santos Alves, mat. 742, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora Claudia Betânia da Silva Gomes, mat. 1204, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Antônio Alves da Silva, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru, Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

]

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 048/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Cíveis de Juru).

RESOLVE

Art. 1º - DESIGNAR a professora GIOVANNA MUNIZ SILVA, mat. 352, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - DESIGNAR a professora MARIA MARIZA RAMOS LEITE DA SILVA, mat. 42, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar Adjunta, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Dona Adgina Pires Ramos, situada nesta Cidade de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



**Estado da Paraíba**  
**Governo Municipal**  
**Diário Oficial do Município Juru - PB**

**Lei Nº 075/74, de 22/07/1974–Edição Extraordinária – Quinta-Feira, 14 de Maio de 2020–Tiragem 100**

**ATOS DO PODER EXECUTIVO**

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 049/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora Maria Imaculada Leite de Lima, mat. 99, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de Ensino Infantil e Fundamental Luiz de Souza Brasil, situada na Comunidade Rajada, Zona Rural, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional

**PORTARIA**  
**Nº 050/2020**

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICIPIO DE JURU, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o artigo 79, incisos I e IX da Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990 c/c o artigo 10, Inciso II, da Lei Municipal nº 333/2002, de 30 de dezembro de 2002, (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis de Juru).

**RESOLVE**

Art. 1º - DESIGNAR a professora Cileide Eufrásio da Silva, mat. 88, para ocupar em comissão o Cargo de Diretora Escolar, da Escola Municipal de 1º Grau Cornélio de Sousa Nascimento, situada na Vila Dalmópolis, Zona Rural, deste Município de Juru, Estado da Paraíba.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Constitucional do Município de Juru,  
Estado da Paraíba, em 14 de Maio de 2020.

**Luiz Galvão da Silva**  
Prefeito Constitucional